

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 批示摘錄

#### Extractos de despachos

透過行政長官二零零零年五月十六日批示：

鄧素嫻——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、二十六條規定，以編制外合同方式聘用其為政府總部輔助部門第一職階二等高級技術員，為期一年，二零零零年六月十五日起生效。

Por despacho de 16 de Maio de 2000, de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo:

Tang Sou Han — contratada além do quadro como técnica superior de 2.º classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Junho de 2000.

透過行政長官二零零零年六月十三日批示：

江超華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、二十八條規定，以散位合同方式聘用其為政府總部輔助部門第一職階熟練工人，為期一年，二零零零年七月一日起生效。

Por despacho de 13 de Junho de 2000, de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo:

Kong Chio Wa — contratado por assalariamento como operário qualificado, 1.º escalão, pelo período de um ano, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2000.

二零零零年七月十二日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Julho de 2000. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### 運輸工務司司長辦公室

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2000

#### 第43/2000號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長賈利安工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新利基建築工程有限公司-Companhia de Construção e Engenharia San Lei Kei, Limitada”簽訂“水警稽查局新指揮部建造工程”合同。

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção das novas instalações do Comando da PMF», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Engenharia San Lei Kei, Limitada».

二零零零年七月四日

4 de Julho de 2000.

運輸工務司司長 歐文龍

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**第 46/2000 號運輸工務司司長批示****Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 46/2000**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和第15/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予郵政局局長羅庇士工程師：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受許下的名譽承諾；

(三) 根據現行法例，給予特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准續任以及臨時委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內、編制外合同及散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(六) 根據現行法例之規定，批准將十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎及津貼發放予有關人員；

(七) 依法批准免職及解除合同；

(八) 以澳門特別行政區名義簽署所有編制外及散位合同；

(九) 簽署有關人員服務時間之計算與結算證明；

(十) 批准金額不超過澳門幣二千五百元，由郵政局組織規章訂定的特別服務酬勞；

(十一) 批准郵政局工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(十二) 批准郵政局工作人員參加在澳門特別行政區舉行、費用不超過一千元澳門幣的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十三) 依法決定郵政局工作人員有權收取一天的公幹津貼的中華人民共和國國內旅程；

(十四) 批准返還與澳門特別行政區就確保承諾或履行合同無關的文件；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Subdelego no director dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em nomeações definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

8) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

9) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

10) Autorizar as gratificações por serviços especiais previstas no Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, até ao limite de 2 500 patacas;

11) Autorizar a apresentação de trabalhadores da Direcção dos Serviços de Correios e os seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a participação de trabalhadores da Direcção dos Serviços de Correios em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau e cujo custo da respectiva inscrição não exceda 1 000 patacas;

13) Determinar deslocações de trabalhadores da Direcção dos Serviços de Correios, dentro da República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

(十五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十六) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有應在郵政局局內訂定、且獲上級批准的競投前的合同的公文書；

(十七) 批准簽發存檔於郵政局的文件之證明，但法例特別訂定豁免者除外；

(十八) 簽署屬郵政局職責範圍內發給澳門特別行政區各部門的文書。

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》上公佈的批示，郵政局局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予主管人員。

三、本轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制定。

四、對行使現轉授之權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認一切按本轉授權限、並自有關簽署日起與本批示生效日期間由郵政局局長作出的行為。

二零零零年七月七日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第 47/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和第30/2000號行政命令第一款第(二)項的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予建設發展辦公室(葡文縮寫為GDI)主任羅定邦工程師：

(一) 簽署有關人員服務時間之計算與結算證明；

(二) 批准返還與澳門特別行政區就確保承諾或履行合同無關的文件；

(三) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於建設發展辦公室的開支表章節中的撥款承擔取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣一萬五千元為限；

(四) 除上項所指開支外，還准許部門內每月運作所必須和固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費

15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Correios e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

17) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Assinar o expediente dirigido a Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Correios.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director dos Serviços de Correios pode subdelegar no pessoal de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo director dos Serviços de Correios, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre as datas das respectivas assinaturas e a data da entrada em vigor do presente despacho.

7 de Julho de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 47/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 2) da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Subdelego no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, abreviadamente GDI, engenheiro António José Castanheira Lourenço, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau, relativamente ao GDI, até ao montante de 15 000 patacas;

4) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, neces-

用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

(五) 批准金額不超過澳門幣二千五百元的交際費；

(六) 准許簽發存檔於建設發展辦公室的文件之證明，但法例特別訂定豁免者除外；

(七) 簽署屬建設發展辦公室職責範圍內發給澳門特別行政區各部門的文書。

二、本轉授權限書在不影響收回、監管及廢止之權力下制定。

三、對行使現轉授之權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認一切按本轉授權限、並自有關簽署日起與本批示生效日期間由建設發展辦公室主任作出的行為。

二零零零年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 第 48/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和第30/2000號行政命令第一款第(一)項的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予電信暨資訊科技發展辦公室(葡文縮寫為GDTTI)主任陶永強工程師：

(一) 根據現行法例，給予特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(三) 根據現行法例之規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎及津貼發放予有關人員；

(四) 簽署有關人員服務時間之計算與結算證明；

(五) 批准返還與澳門特別行政區就確保承諾或履行合同無關的文件；

(六) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於電信暨資訊科技發展辦公室的開支表章節中的撥款承擔取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣一萬五千元為限；

sários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

5) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

6) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no GDI, com exclusão dos excepcionados por lei;

7) Assinar o expediente dirigido a Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do GDI.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados, ao abrigo desta subdelegação, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador do GDI, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre as datas das respectivas assinaturas e da entrada em vigor do presente despacho.

30 de Junho de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 48/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea I) da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Subdelego no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, abreviadamente GDTTI, engenheiro Tou Veng Keong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

3) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

4) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

5) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

6) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau, relativamente ao GDTTI, até ao montante de 15 000 patacas;

(七)除上項所指開支外，還准許部門內每月運作所必須和固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

(八)批准按經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改之十二月十八日第 66/95/M 號法令第九條規定，載於經十二月二十八日第 128/GM/98 號批示核准之表 B 內 D 組的貨物進口；

(九)批准金額不超過澳門幣二千五百元的交際費；

(十)准許簽發存檔於電信暨資訊科技發展辦公室的文件之證明，但法例特別訂定豁免者除外；

(十一)簽署屬電信暨資訊科技發展辦公室職責範圍內發給澳門特別行政區各部門的文書。

二、本轉授權限書在不影響收回、監管及廢止之權力下制定。

三、對行使現轉授之權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認一切按本轉授權限、並自有關簽署日起與本批示生效日期間由電信暨資訊科技發展辦公室主任作出的行為。

二零零零年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零零年七月十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

7) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

8) Autorizar, de harmonia com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, a importação de mercadorias constantes do grupo D da tabela B aprovada pelo Despacho n.º 128/GM/98, de 28 de Dezembro;

9) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

10) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no GDTTI, com exclusão dos excepcionados por lei;

11) Assinar o expediente dirigido a Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do GDTTI.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados, ao abrigo desta subdelegação, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador do GDTTI, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre as datas das respectivas assinaturas e da entrada em vigor do presente despacho.

30 de Junho de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 12 de Julho de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

## 立法會輔助部門

### 決議摘錄

立法會執行委員會二零零零年六月二十三日議決：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，林重愛自二零零零年七月一日起以散位形式在立法會輔助部門擔任第二職階工人的職務，為期一年。

二零零零年七月十二日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 23 de Junho de 2000:

Lam Chong Oi — contratada por assalariamento como operária, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 12 de Julho de 2000. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

## 審計署

## 批示摘錄

根據本人於二零零零年五月八日的批示：

Dora Cristina Rodrigues Nunes，本署第二職階二等高級技術員，屬編制外合約，應其要求由二零零零年七月四日起解除與本署簽訂的合約。

摘錄自本人於二零零零年六月三十日的批示：

鄭覺良學士——根據第11/1999號法律第十四條及二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第五條第四款第二項、第十五條、第十六條及第十九條，以及經第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條第一款之規定，以定期委任為本署部門綜合事務局技術支援處處長，為期一年，以填補上述行政法規設立而現時處於空缺之職位。

二零零零年七月十二日於審計署

審計長 蔡美莉

## 檢察長辦公室

## 批示摘錄

透過檢察長於二零零零年三月十五日、六月二、十五及十九日作出的批示：

孔潔心——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，以編制外合同方式被聘用為本辦公室之第一職階二等翻譯員，為期一年，由二零零零年五月二十日起生效。

麥永泉——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，以散位合同方式被聘用為本辦公室之第一職階熟練助理員，為期一年，由二零零零年七月一日起生效。

潘小娟——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用旅遊學院第二職階二等技術輔導員到本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員，為期一年，由二零零零年七月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，第二十五及二十六條，同時配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，陳美顏及 Rosa Tcheu Beck Han

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

## Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 8 de Maio de 2000:

Dora Cristina Rodrigues Nunes, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 4 de Julho de 2000.

Por despacho da signatária, de 30 de Junho de 2000:

Licenciado Cheang Koc Leong — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Apoio Técnico da Direcção de Serviços dos Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 14.º e 25.º da Lei n.º 11/1999, 5.º, n.º 4, alínea b), 15.º, 16.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, indo ocupar o lugar criado pelo regulamento administrativo acima referido, e que se encontra vago.

Comissariado da Auditoria, aos 12 de Julho de 2000. — A Comissária, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

## GABINETE DO PROCURADOR

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador da RAEM, de 15 de Março, 2, 15 e 19 de Junho de 2000:

Kong Kit Sam — contratada além do quadro, pelo período de um ano, com início em 20 de Maio de 2000, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Mak Veng Chun aliás José Mak — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, com início em 1 de Julho de 2000, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

Pun Sio Kun Cardoso, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, do IFT — requisitada, pelo período de um ano, com início em 1 de Julho de 2000, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor.

Chan Mei Ngan e Rosa Tcheu Beck Han Pon, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, assalariadas — alterados os seus

Pon，分別為第二及第三職階二等技術輔導員，均為散位合同，分別由二零零零年六月二十八日及七月二日起，獲續期一年，改為編制外合同，均獲晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305。

二零零零年七月十二日於檢察長辦公室

辦公室顧問 黎建恩

## 新聞局

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零零年六月十五日作出的批示：

鄭遠樂學士及龍漢琦學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同受聘在本局分別擔任第一職階二等高級資訊技術員及第一職階二等資訊技術員，薪俸點為430及350，為期兩年，自二零零零年六月二十六日起產生效力。

二零零零年七月十二日於新聞局

局長 陳致平

## 司法事務局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零零年六月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及第二十八條的規定，本局第二職階助理員杜肖萍及第二職階二等技術輔導員楊玉平的散位合同獲准續期一年，分別由二零零零年七月七日及十日起生效。

二零零零年七月十二日於司法事務局

局長 張永春

## 法律翻譯辦公室

### 批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零零零年六月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款的規定，以及根據經十二月二十一日第87/89/M號

contratos para contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 28 de Junho e 2 de Julho de 2000, respectivamente, e as progressões para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Procurador, aos 12 de Julho de 2000. — O Assessor do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Junho de 2000:

Licenciados Kwong Iun Lok e Long Hon Kei aliás José Long — contratados além do quadro como técnico superior de informática de 2.ª classe, e técnico de informática de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 430 e 350, respectivamente, neste Gabinete, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Junho de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, aos 12 de Julho de 2000. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 20 de Junho de 2000:

Tou Chio Peng, auxiliar, e Ieong Iok Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 e 10 de Julho de 2000, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 12 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

### Extractos de despachos

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 8 de Junho de 2000:

Sam I Wa, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para a mesma categoria, 2.º esca-

法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室二等助理技術員第一職階岑綺樺的編制外合同以附註修改合同第三條，有關工作人員轉為收取同一職級第二職階薪俸點 205 點的報酬。按照十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a 項的規定，有關批示之效力追溯至二零零零年五月二日。

摘錄自行政法務司司長於二零零零年六月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室二等助理技術員第一職階 Brígida Batista 的編制外合同，自二零零零年八月十二日起續期一年，並以附註修改合同第三條，有關工作人員轉為收取同一職級第二職階薪俸點 205 點的報酬。

二零零零年七月十二日於法律翻譯辦公室

辦公室主任 沈振耀

## 立法事務辦公室

### 批示摘錄

根據本辦公室主任於二零零零年六月五日作出的批示：

Jessica Maria Rebelo Leão 學士、Armando Humberto Morais 學士、Paulo Adriano Valente Cabral Garcia Taipa 學士、Rodrigo Pedro Paes Clemente Mendia de Castro 學士、Maria Alexandra Ferreira de Carvalho 學士及 Ana Sofia Bomba Carreira 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，上述人員的編制外合同獲續期，自二零零零年八月一日起生效至二零零一年七月三十一日止，首兩位為第三職階顧問高級技術員，第三位為第一職階首席高級技術員，第四及第五位為第三職階一等高級技術員，最後一位為第三職階二等高級技術員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期，自二零零零年八月一日起生效至二零零一年七月三十一日止，職級及其它合同條款維持不變：

Celeste Pon 及 Maria do Céu Miranda de Faria Azevedo 為第三職階特級技術輔導員；

lão, índice 205, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 2 de Maio de 2000, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2000:

Brígida Batista, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2000.

Gabinete para a Tradução Jurídica, aos 12 de Julho de 2000.  
— O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

## GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### Extractos de despachos

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 5 de Junho de 2000:

Licenciados Jessica Maria Rebelo Leão, Armando Humberto Morais, Paulo Adriano Valente Cabral Garcia Taipa, Rodrigo Pedro Paes Clemente Mendia de Castro, Maria Alexandra Ferreira de Carvalho e Ana Sofia Bomba Carreira — renovados os contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se as categorias de técnicos superiores assessores, 3.º escalão, para os dois primeiros, principal, 1.º escalão, para o terceiro, de 1.ª classe, 3.º escalão, para o quarto e quinto, e de 2.ª classe, 3.º escalão, para a última, e as demais condições contratuais, todos de 1 de Agosto de 2000 a 31 de Julho de 2001.

Os funcionários, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Agosto de 2000 a 31 de Julho de 2001, mantendo-se as categorias e as demais condições contratuais:

Celeste Pon e Maria do Céu Miranda de Faria Azevedo, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão;



郭志軍及 Joaquim José de Castro dos Santos Menano 為第三職階二等技術輔導員；

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados 及 Maria Isabel Meira Veloso 分別為第二職階特級助理技術員及第三職階首席助理技術員；

Lília Cristina Côrte-Real de Lemos 及 Ana Rita Torres Pereira de Amorim 分別為第一職階二等技術輔導員及第二職階一等技術輔導員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期，自二零零零年八月一日起生效至二零零一年七月三十一日止，職級及其它合同條款維持不變：

林寶儀及 Artur Rosa Araújo Mota，分別為第三職階一等技術輔導員及第一職階一等技術輔導員；

黃志強及陳國安，分別為第七職階及第六職階熟練助理員；

傅美寶及周桂英，為第五職階助理員。

二零零零年七月十二日於立法事務辦公室

辦公室主任 高德志

Kuok Chi Kuan e Joaquim José de Castro dos Santos Menano, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão;

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados e Maria Isabel Meira Veloso, técnicos auxiliares especialista, 2.º escalão, e principal, 3.º escalão, respectivamente;

Lília Cristina Côrte-Real de Lemos e Ana Rita Torres Pereira de Amorim, adjuntos-técnicos de 2.ª e 1.ª classe, 1.º e 2.º escalão, respectivamente.

Os assalariados, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Agosto de 2000 a 31 de Julho de 2001, mantendo-se as categorias e as demais condições contratuais:

Lam Pou Iu e Artur Rosa Araújo Mota, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º e 1.º escalão, respectivamente;

Francisco Xavier Wong e Chan Kuok On, auxiliares qualificados, 7.º e 6.º escalão, respectivamente;

Fu Mei Pou e Chao Kuai Ieng, auxiliares, 5.º escalão.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, aos 12 de Julho de 2000. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

## 臨時澳門市政局

### 決議摘錄

按市政執委會於二零零零年四月二十日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請張麗冰於環保暨綠化部擔任第一職階二等技術輔導員的職務，薪俸260點，為期一年，自二零零零年六月十九日起生效。

按市政執委會分別於二零零零年六月二日及八日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請劉秀慧學士於環保暨綠化部擔任第一職階二等技術員的職

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

### Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 20 de Abril de 2000:

Cheong Lai Peng — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SAZV, pelo período de um ano, a partir de 19 de Junho de 2000.

Por deliberações desta Câmara, nas sessões realizadas em 2 e 8 de Junho de 2000, respectivamente:

Licenciada Lao Sao Wai — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como técnica de 2.ª classe,

務，薪俸 350 點，為期六個月，自二零零零年六月十九日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，衛生監督部第二職階二等技術輔導員陳綺玲，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點，自二零零零年六月十六日起生效。

按市政執委會於二零零零年六月三十日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第九職層第三職等的規定，有關考試的唯一合格應考人莫榮添學士，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席高級技術員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，公共關係暨新聞處第一職階二等助理技術員 Daniela Maria Costa Mendes Sousa，自二零零零年六月三十日起獲確定委任擔任上述職務。

### 批 示 摘 錄

按副主席於二零零零年四月二十六日作出，並於二零零零年四月二十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五十九條第五款的規定，衛生監督部屬定期委任的第一職階管理員 Alfredo da Graça Cardoso Novo，獲准修改有關委任，將職級調整為第二職階管理員，薪俸 410 點，自二零零零年四月二十六日起生效。

二零零零年七月十二日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

### 臨 時 海 島 市 政 局

#### 聲 明

茲聲明根據十二月二十七日第 11/93/M 號法律第二十一條第一、第二及第四款和第二十二條第二款 a) 項及 b) 項之規定及按照二零零零年六月二十七日市議會決議，並經五月二十四日第 82/2000 號行政長官批示所核准之臨時海島市政局本身預算之支出表修改如下：

1.º escalão, índice 350, nos SAZV, pelo período de seis meses, a partir de 19 de Junho de 2000.

Helene Chan Koo, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 16 de Junho de 2000, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 30 de Junho de 2000:

Licenciado Mok Veng Tim, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 9, grau 3, anexo ao mesmo decreto-lei.

Daniela Maria Costa Mendes Sousa, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, da DRPI — nomeada, definitivamente, no referido cargo, a partir de 30 de Junho de 2000, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### Extracto de despacho

Por despacho do vice-presidente, de 26 de Abril de 2000, presente na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Alfredo da Graça Cardoso Novo, encarregado, 1.º escalão, em comissão de serviço, dos SIS — alterada a respectiva comissão para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 410, a partir de 26 de Abril de 2000, ao abrigo do artigo 59.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 12 de Julho de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

### CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo dos artigos 21.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 22.º, n.º 2, alíneas a) e b), da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal, de 27 de Junho de 2000, a tabela de despesa do orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2000, de 24 de Maio, foi objecto da seguinte alteração:

## 二零零零年第一次本身預算之修改

1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do ano 2000

代號 CÓDIGO				名稱 DESIGNAÇÃO	開支 Despesas	
					抽調 Desdotação	追加/登錄 Reforço/Inscrição
				開支表 Tabela de despesas		
				經常開支 DESPESAS CORRENTES		
				<u>人員</u> <u>PESSOAL</u>		
01	00	00	00			
01	01	00	00	<i>固定及長期報酬</i> <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01	01	02	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	報酬 Remunerações	1.000.000,00	
01	02	03	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01 超時工作 Trabalho extraordinário		1.000.000,00
02	00	00	00	<u>資產及勞務</u> <u>BENS E SERVIÇOS</u>		
02	01	00	00	<i>耐用用品</i> <i>Bens duradouros</i>		
02	01	04	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		10.000,00
02	01	05	00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficinal e de laboratório		60.000,00
02	01	07	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		30.000,00
02	01	08	00	其他耐用用品 Outros bens duradouros		50.000,00
02	02	00	00	<i>非耐用用品</i> <i>Bens não duradouros</i>		
02	02	04	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		82.000,00
02	02	07	00	02 油漆用品及漆油 Material de pintura e tintas		100.000,00
02	02	07	00	06 化驗室物品 Material de laboratório	50.000,00	
02	02	07	00	07 動物飼料及藥物 Alimentação e medicamentos para animais		220.000,00
02	02	07	00	08 雜項 Diversos		226.000,00

代號 CÓDIGO	名稱 DESIGNAÇÃO	開支 Despesas	
		抽調 Desdotação	追加/登錄 Reforço/Inscrição
02 03 00 00	<b>勞務之取得</b> <b>Aquisição de serviços</b>		
02 03 02 00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02 03 02 01	電費 Energia eléctrica		500.000,00
02 03 02 02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02 03 02 02 02	清潔費 Limpeza	12.000,00	
02 03 04 00	資產之租賃 Locação de bens		235.000,00
02 03 06 00	招待費 Representação	100.000,00	
02 03 07 00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02 03 07 00 03	宣傳運動 Campanhas de sensibilização	80.000,00	
02 03 08 00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02 03 08 00 01	研究及計劃 Estudos e projectos	450.000,00	
02 03 08 00 02	出版及刊物 Edições e publicações		280.000,00
02 03 08 00 03	培訓課程 Cursos de formação		20.000,00
02 03 08 00 04	綠化區之保養 Manutenção dos espaços ajardinados		250.000,00
02 03 08 00 05	其他專門服務 Outros serviços especializados		55.000,00
02 03 09 00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02 03 09 00 02	康樂及文化活動 Actividades recreativas e culturais	91.000,00	
04 00 00 00	<b>經常性轉移</b> <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		
04 02 00 00	<b>私立機構</b> <b>Instituições particulares</b>		200.000,00
05 00 00 00	<b>其他經常開支</b> <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		
05 02 00 00	<b>保險</b> <b>Seguros</b>		
05 02 02 00	物料 Material		35.000,00

代號 CÓDIGO	名稱 DESIGNAÇÃO	開支 Despesas	
		抽調 Desdotação	追加/登錄 Reforço/Inscrição
05 04 00 00	<i>雜項</i> <i>Diversas</i>		
05 04 00 00 03	備用金撥款 Dotação provisional	1.700.000,00	
	<b>資本開支</b> <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
	<b>投資</b> <b>INVESTIMENTOS</b>		
07 04 00 00	<i>街道及橋樑</i> <i>Estradas e pontes</i>		
07 04 00 00 01	公共道路之重鋪 Repavimentação de vias públicas		1.300.000,00
07 06 00 00	<i>各項建設</i> <i>Construções diversas</i>		
07 06 00 00 05	巴波沙總督街都市美化修葺工程 Arranjo urbanístico da Rua Tamagnini Barbosa	2.920.000,00	
07 06 00 00 06	都市化改善 Melhoramentos urbanísticos		450.000,00
07 06 00 00 07	於竹灣海灘興建一堵保護牆 Construção de um muro de protecção na Praia de Cheoc Van	400.000,00	
07 06 00 00 09	公園和花園之保養及修繕 Manutenção e beneficiação de parques e jardins		120.000,00
07 06 00 00 11	各項工程 Obras diversas		700.000,00
07 10 00 00	<i>機械及設備</i> <i>Maquinaria e equipamento</i>		
07 10 00 00 01	資訊設備 Equipamento de informática		350.000,00
07 10 00 00 04	嘉模泳池設備 Equipamento para Complexo das Piscinas do Carmo		530.000,00
	<b>總計</b> <b>TOTAL</b>	<b>6.803.000,00</b>	<b>6.803.000,00</b>

二零零零年七月三日於氹仔，臨時海島市政局——代主席  
張素梅

Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 3 de Julho de 2000.  
— A Presidente, em exercício, Cheung So Mui, Cecília.

## 財政局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

按照經濟財政司司長分別於二零零零年六月十三日及二十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁桂娟在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零零年七月二十六日起獲續期壹年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零零年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格准考人的首席高級資訊技術員吳海恩，獲確定委任為本局人員編制高級資訊技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員。

按照副局長於二零零零年六月二十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任二等技術輔導員許寶萍自二零零零年六月十二日起獲確定委任出任該職位。

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 e 28 de Junho de 2000, respectivamente:

Leong Kuai Kun — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2000.

Ung Hoi Ian, técnico superior de informática principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2000, II Série, de 24 de Maio — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.<sup>o</sup>, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 22 de Junho de 2000:

Hoi Pou Peng, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, a partir de 12 de Junho de 2000, nos termos do artigo 22.<sup>o</sup>, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

## 聲明書

### Declaração

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組職 章 Cap. 組 Div.	功能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	編號 Código					
28 01	2-01-0	02-03-01-00		澳門保安部隊事務局 - 局長室 資產之保養及利用 資產租賃	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços Conservação e aproveitamento de bens Locação de bens	293,784.00	293,784.00	“03/07/2000 之局長 批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 03/07/2000.”
	2-01-0	02-03-04-00						
<b>總 額</b>						293,784.00	293,784.00	

二零零零年七月十二日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

## 退休基金會

## 批示摘錄

## 退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零零年七月四日發出的批示：

(一) 博彩監察暨協調局第三職階特級督察 João Jorge Marques Nantes，退休基金會會員編號 43-4，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年六月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 325 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第一職等第五職階衛生服務助理員葉瑞華，退休基金會會員編號 1590-3，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 170 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上七個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第七職階助理員歐國強，退休基金會會員編號 2373-6，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年六月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 160 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年七月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

## FUNDO DE PENSÕES

## Extractos de despachos

## Fixação de pensões

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2000:

1. João Jorge Marques Nantes, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 43-4 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 26 de Junho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 325, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ip Soi Wa, auxiliar de serviço de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1 590-3 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Junho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ao Kuok Keong, auxiliar, 7.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 2 373-6 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 26 de Junho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Chon Peng Keong e Ana Maria dos Santos, aprovados nos concursos de acesso a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2000, II Série, de 29 de Março — nomeados, definitivamente, técnico superior principal e ad-



二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，並配合九月二十八日第45/98/M號法令第三條第四款的規定：秦炳強及 Ana Maria dos Santos 分別獲確定委任為第一職階首席高級技術員及第一職階一等技術輔導員，上述被委任人員之開考公告刊登於二零零零年三月二十九日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》內，以填補附載於九月二十八日第45/98/M號法令所核准的退休基金會章程之人員編制表內之職位。

二零零零年七月十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

junto-técnico de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo aos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo citado Decreto-Lei n.º 45/98/M.

Fundo de Pensões, aos 12 de Julho de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*, aliás *Winnie Lau*.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年六月二十六日之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及四條，聯同二月二十七日第11/95/M號法令附件B第二款之規定，由二零零零年八月二十一日起，繼續定期委任技術輔導員黃婉華擔任本事務局行政管理廳審計科科長之職位，為期壹年。

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，由二零零零年八月一日起為二等技術員 Maria da Penha de Castro da Costa Reis Malheiro de Magalhães 的編制外合同再續期一年，並修改該合同的條款三，又按照該通則第二十六條第二及第三款之規定，給予她相當於一等技術員第一職階的400點薪酬。

二零零零年七月六日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美警務總長

## 司法警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年六月八日作出的批示：

陳維威及劉耀強，皆為本局傳譯及翻譯人員組別屬確定委任之第二職階二等翻譯員，於二零零零年五月十日第十九期《澳門

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Junho de 2000, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança:

Wong Un Wa Guerreiro aliás Jaquelina Wong Guerreiro, adjunto-técnico — nomeada, em comissão de serviço, a partir de 21 de Agosto de 2000, por mais um ano, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o n.º 2 do anexo B, ao Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro, chefe da Secção de Auditoria do Departamento de Administração.

Maria da Penha de Castro da Costa Reis Malheiro de Magalhães, técnica de 2.ª classe — renovado, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o contrato além do quadro e alterada a cláusula 3.ª do mesmo para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 2 e 3, do ETAPM, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Julho de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Junho de 2000:

Paulo Chan e Lau Io Keong, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal de

特別行政區公報》第二組所公布的評核成績中，分別排名第一及第二名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，及同月同日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款，並按照六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款f)項及第二十五條的規定，獲確定委任為本局傳譯及翻譯人員組別第一職階一等翻譯員，以填補他們原已在位的職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，馬步晴在本局擔任職務的編制外合同，自二零零零年八月三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條，轉為收取相等於第二職階二高等級技術員的薪俸點455的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，盧兆洪及吳加馮均在本局擔任第二職階助理員職務的散位合同分別自二零零零年八月十五日及二十一日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零零年六月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第四款、第五款及六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款f)項及第二十五條，以及公佈於二零零零年五月三日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內的三月一日第31/2000號保安司司長批示第一款三)項的規定，本局臨時委任第一職階二等翻譯員關淑儀自二零零零年六月三十日起獲確定委任出任該職位。

二零零零年七月六日於司法警察局

代局長 黃少澤

## 衛生局

### 批示摘錄

根據一九九九年五月六日前司長之批示：

葉家雄、黎裕忠、陳麗陽、梅波、溫泉、伍家驥、陳郁輝、詹芊、黃志偉、朱江、江帶育、黃立平、羅志驍、余文彤、黃子秉、李國斌、黃嘉強、鄧瑞停、黃鴻道、區宏添、張曉鳴、朱顯中、林永連等學士從一九九九年二月一日起以編制外合同方式獲聘用為全科實習之實習醫生，其要求轉入三月十五日第8/99/M號法令附件一所規定的全科實習已獲得批准，並根據上述法規第二

interpretação e tradução desta Polícia, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 19/2000, II Série, de 10 de Maio — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, do mesmo grupo de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea f), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, indo ocupar os lugares já preenchidos pelos mesmos.

Ma Pou Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2000.

Lou Sio Hong e Ng Ka Fong — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 2.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 e 21 de Agosto de 2000, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 16 de Junho de 2000:

Kuan Sok I, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1, 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea f), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, e com referência ao n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 31/2000, de 1 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/2000, II Série, de 3 de Maio, a partir de 30 de Junho de 2000.

Polícia Judiciária, aos 6 de Julho de 2000. — O Director, substituto, *Wong Sio Chak*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do então director dos Serviços, de 6 de Maio de 1999:

Licenciados Ip Kar Hung, Lai U Chong, Chan Lai Ieong, Mui Po Mabel, Wan Chun, Ng Ka Kei, Chan Iok Fai, Jim Tsin, Wong Chi Wai, Chu Kong, Kong Tai Iok, Wong Lap Peng, Law Chi Yiu Felix, U Man Tong, Wong Chi Peng, Lei Kuok Pan, Wong Ka Keong, Tang Soi Teng, Wong Hong Tou aliás Wong Hung To, Ao Wang Tim, Chang Hiu Ming, Chu Hin Chung, Lam Weng Lin, internos do internato geral, iniciado em 1 de Fevereiro de 1999, contratados além do quadro — autorizados os pedidos de transferência para o internato geral, previsto no anexo I ao Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e alterada a cláusula 2.ª dos respectivos contratos relativa ao prazo de

十二條之規定，更改合同第二條有關全科實習期限之執行，為期十八個月，從一九九九年二月一日起至二零零零年七月三十一日止。

根據一九九九年九月二十一日前司長之批示：

劉炎慧學士從一九九九年九月一日起以編制外合同方式獲聘用為全科實習之實習醫生，其要求轉入三月十五日第8/99/M號法令附件一所規定的全科實習已獲得批准，並根據上述法規第二十二條之規定，更改合同第二條有關全科實習期限之執行，為期十八個月，從一九九九年九月一日起至二零零零年二月二十八日止。

按照本人二零零零年二月二十八日之批示：

李志森學士——本局散位合同專科培訓實習醫生，從二零零零年三月一日起續約至二零零零年六月三十日止。

按本人於二零零零年六月五日的批示：

程蔚蔚——本局個人勞動合同方式聘用之專科醫生，應其要求，從二零零零年七月二十日起把合同解除。

按照社會文化司司長二零零零年六月十三日之批示：

孫劍良學士及李乃忠學士——本局個人勞動合同專科醫生，分別從二零零零年七月十二日及八月一日起續約六個月。

按社會文化司司長於二零零零年六月十四日之批示：

郭歡歡學士、毛仁玲學士、徐欣學士、周建國學士、盧燕雯學士和朱偉強學士——為本局個人勞動合同方式聘用之專科醫生，獲續約半年，首兩位從二零零零年八月二十六日、第三及第四位從二零零零年九月十九日、其餘兩位從二零零零年九月二十六日起生效。

按照二零零零年六月十四日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳穎瑜——應其要求，暫停第 E-1226 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 MOP343.00)

按照二零零零年六月十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

余彩霞——應其要求，暫停第 E-1207 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 MOP343.00)

execução dos mesmos, de 1 de Fevereiro de 1999 a 31 de Julho de 2000, por ter sido fixado em 18 meses o tempo de duração do internato geral, nos termos do artigo 22.º do supracitado diploma.

Por despacho do então director dos Serviços, de 21 de Setembro de 1999:

Licenciada Lao Im Wai, interna do internato geral, iniciado em 1 de Setembro de 1999, contratada além do quadro — autorizado o pedido de transferência para o internato geral previsto no anexo I ao Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e alterada a cláusula 2.ª do respectivo contrato relativa ao prazo de execução do mesmo, de 1 de Setembro de 1999 a 28 de Fevereiro de 2001, por ter sido fixado em 18 meses o tempo de duração do internato geral, nos termos do artigo 22.º do supracitado diploma.

Por despacho do signatário, de 28 de Fevereiro de 2000:

Licenciado Kyi Soe, interno do internato complementar, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Março a 30 de Junho de 2000.

Por despacho do signatário, de 5 de Junho de 2000:

Cheng Weiwei, médica especialista, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 20 de Julho de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho de 2000:

Licenciados Sun Jianliang e Li Naizhong, médicos especialistas, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 12 de Julho e 1 de Agosto de 2000, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2000:

Licenciados Guo Huanhuan, Mao Renling, Xu Xin, Zhou Jianguo, Lu Yanwen e Zhu Weiqiang, médicos especialistas, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 26 de Agosto para os dois primeiros, 19 para o terceiro e quarto e 26 de Setembro de 2000, para os seguintes.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Junho de 2000:

Chan Weng U — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1226.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Junho de 2000:

U Choi Ha — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1207.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

陳小翠——應其要求，取消第 E-1227 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP343.00)

按本人於二零零零年六月二十三日的批示：

周志雄學士、陳艷群學士及馮浩明學士於二零零零年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱及有限制方式進行之一般晉升開考的評核名單中分別排名第一、第二及第三名——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，以及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十二條第一款之規定，獲確定委任為本局全科醫生職程第一職階第二職等全科主任醫生。

陳蕙學士——本局編制外合同專科培訓實習醫生，從二零零零年七月一日起續約至二零零零年十月三十一日止。

按照二零零零年六月二十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳帶喜及余詠蘭——應其要求，取消第 E-1170 及 E-1223 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP363.00)

按照本人二零零零年六月二十七日之批示：

何炳松及陳秀琼——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，分別從二零零零年二月十八日及五月十三日起，獲確定委任為本局專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員。

按照本人二零零零年七月三日之批示：

Odete Iau da Silva、梁慶山、鄧仲豪、陳偉琪、方展衛及 Rogério da Silva Pereira——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，從二零零零年五月十三日起，獲確定委任為本局專業技術人員組別第一職階二等助理技術員。

按照二零零零年七月三及四日本局全科衛生護理副局長的批示：

譚秀冰——應其要求，取消第 E-1213 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP343.00)

Chan Siu Chui — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1227.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Por despachos do signatário, de 23 de Junho de 2000:

Licenciados Chau Chi Hong, Chan Im Kuan e Fong Hou Meng, respectivamente do 1.º ao 3.º classificados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 22/2000, II Série, de 31 de Maio — nomeados, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, chefes de serviço de clínica geral, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral destes Serviços.

Licenciada Chan Tzun, interna do internato complementar, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Julho a 31 de Outubro de 2000.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Junho de 2000:

Chan Tai Hei e U Weng Lan — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiras, licenças n.ºs E-1170 e E-1223.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despachos do signatário, de 27 de Junho de 2000:

Ho Peng Chong e Chan Sao Keng — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Fevereiro e 13 de Maio de 2000, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 3 de Julho de 2000:

Odete Iau da Silva, Leong Heng San aliás David Leong, Tang Chong Hou, Chan Wai Kei, Fong Chin Vai e Rogério da Silva Pereira — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Maio de 2000.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 e 4 de Julho de 2000, respectivamente:

Tam Sao Peng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1213.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

張錦輝——應其要求，取消第 M-0921 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP343.00)

### 更正

因本局文誤，使刊登於二零零零年六月二十一日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組、第 2795 頁內之批示摘錄內容有不正確之處，茲更正如下：

原文：“…Bernard Wong Wai Kit…”

應為：“…黃偉傑…”。

二零零零年七月十二日於衛生局

局長 申道恕

### 文化局

#### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年六月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用陳柏添在本局擔任第一職階二等高級技術員的職務，薪俸點為 430，為期一年，自二零零零年七月三日起生效。

二零零零年七月十二日於文化局

局長 王增揚

### 旅遊局

#### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零零年六月十四日作出的批示：

鄭永烈——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條之規定，在本局擔任第五職階熟練助理員職務的散位合同自二零零零年九月二十一日起續期一年，職級和職階維持不變。

Cheung Kam Fai Peter — cancelada, a seu pedido, a autorização, para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0921.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

### Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/2000, II Série, de 21 de Junho, a páginas 2795, se rectifica:

Onde se lê: «... Bernard Wong Wai Kit ...»

deve ler-se: «... Bernard Wong Wai Kit ...».

Serviços de Saúde, aos 12 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

### INSTITUTO CULTURAL

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Junho de 2000:

Chan Pak Tim — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2000.

Instituto Cultural, aos 12 de Julho de 2000. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

#### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 14 de Junho de 2000:

Kuong Weng Lit — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 2000.

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度澳門旅遊基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零零年六月二十九日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau de 2000, autorizado por despacho de 29 de Junho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

### 澳門旅遊基金

#### Fundo de Turismo de Macau

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço
01-01-03-01-00	報酬 Remunerações	\$ 450,000.00	
01-01-10-00-00	假期津貼 Subsídio de férias	\$ 150,000.00	
01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias		\$ 100,000.00
01-06-03-03-00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos.		\$ 500,000.00
02-03-07-02-00	製作 Produção		\$ 2,000,000.00
02-03-07-07-00	對大型會議及特別活動之贊助 Apoio a congressos e a eventos especiais		\$ 300,000.00
02-03-07-10-00	親善訪問 Visitas de familiarização		\$ 800,000.00
02-03-07-11-00	贊助推廣活動 Apoio a acções promocionais		\$ 500,000.00
02-03-08-02-03	煙花 Fogo-de-artifício		\$ 970,000.00
02-03-08-02-04	其他特別項目 Outros projectos especiais	\$ 400,000.00	
02-03-08-02-09	旅遊活動中心 Centro de Actividades Turísticas		\$ 400,000.00
02-03-08-03-00	旅遊產品之發展 Desenvolvimento dos produtos turísticos		\$ 400,000.00
05-04-01-00-00	預算撥款及因形勢轉變之撥款 Dot. Prev. e para flutuações de conjuntura	\$ 4,970,000.00	
	合計： Total:	\$ 5,970,000.00	\$ 5,970,000.00

二零零零年七月十二日於旅遊局

局長 安棟樑

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Julho de 2000. —  
O Director dos Serviços, João Manuel Costa Antunes.

## 准照摘錄

“Agência de Viagens e Turismo Príncipe Real, Limitada” 旅行社於二零零零年六月三十日獲發執照第0075/AV/2000號，持牌公司為 “ Agência de Viagens e Turismo Príncipe Real, Limitada ”，公司的中文拼音為 “ Wong Tai Chi Loi Hang Se Iao Han Cong Si ”，英文為 “ Royal Prince Travel and Tourism Company Limited ”。旅行社的中文拼音為 “ Wong Tai Chi Loi Hang Se Iao Han Cong Si ”，英文為 “ Royal Prince Travel and Tourism Company Limited ”，位於得勝馬路2-4號皇都酒店F舖。

(是項刊登費用為 MOP509.00)

二零零零年七月十二日於旅遊局

局長 安棟樑

## Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0075/AV/2000, em 30 de Junho, em nome da sociedade «Agência de Viagens e Turismo Príncipe Real, Limitada», em chinês «Wong Tai Chi Loi Hang Se Iao Han Cong Si» e em inglês «Royal Prince Travel and Tourism Company Limited», para a agência de viagens «Agência de Viagens e Turismo Príncipe Real, Limitada», em chinês «Wong Tai Chi Loi Hang Se Iao Han Cong Si» e em inglês «Royal Prince Travel and Tourism Company Limited», sita na Estrada da Vitória, n.ºs 2-4, Hotel Royal, loja «F».

(Custo desta publicação \$ 509,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Julho de 2000.  
— O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

## 社會工作局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年六月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁麗燕在本局擔任職務的編制外合約，自二零零零年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於二等高級技術員第二職階的薪俸點 455 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，連同七月三十一日第 9/95/M 號法律，第十五條第二款的規定，梁曉君在本局擔任職務的編制外合約，自二零零零年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於護士第四職階的薪俸點 385 的薪俸。

二零零零年七月十二日於社會工作局

局長 葉炳權

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Junho de 2000:

Leong Lai In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato para técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2000.

Leong Hio Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato para enfermeira, 4.<sup>o</sup> escalão, índice 385, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.<sup>o</sup>, n.º 2, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2000.

Instituto de Acção Social, aos 12 de Julho de 2000. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

## 旅遊學院

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

## 聲明

## Declaração

為應有之效力，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條之規定，宣告屬本學院編制之下列公務員已轉入超額狀況：

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, transita para a situação de supranumerário o seguinte trabalhador:

姓名 Nome	官職 Cargo	原職位 Lugar de origem	
		職級 Categoria	職繫 Vínculo
Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra	處長 Chefe de divisão	第二職階二等技術員 Técnica de 2.ª classe, 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva

二零零零年七月四日於旅遊學院——代副院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 4 de Julho de 2000. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

## 土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年四月十七日作出之批示：

廖兆基——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用為本局第一職階二等助理技術員，由二零零零年七月十二日起，為期一年。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 2000:

Lio Sio Kei — contratado além do quadro como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 12 de Julho de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年六月八日作出之批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 2000:

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，本局下列人員之編制外合同獲續期，合約條件維持不變：

Autorizada a renovação dos contratos além do quadro dos seguintes trabalhadores destes Serviços, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais:

姓名 Nome	職級 Categoria	續約期限 Prazo da renovação
俞全堃 U Chun Kuan	第一職階首席高級技術員 Técnico superior principal, 1.º escalão	2000.08.01 至 2001.07.31 2000.08.01 a 2001.07.31
梁偉祺 Leong Wai Kei	第二職階一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão	2000.08.01 至 2001.07.31 2000.08.01 a 2001.07.31
梁仲源 Leong Chong Un	第一職階特級助理技術員 Técnico auxiliar especialista, 1.º escalão	2000.08.01 至 2001.07.31 2000.08.01 a 2001.07.31
Chun Hung Chun Hung	第三職階特級助理技術員 Técnico auxiliar especialista, 3.º escalão	2000.08.01 至 2001.07.31 2000.08.01 a 2001.07.31
Linda Manuela Ip Matias Linda Manuela Ip Matias	第三職階特級助理技術員 Técnico auxiliar especialista, 3.º escalão	2000.08.01 至 2001.07.31 2000.08.01 a 2001.07.31



按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，第二(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款規定，本局下列主管人員之定期委任獲續期：

Autorizada a renovação das comissões de serviço dos seguintes chefes destes Serviços, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro:

姓名 Nome	職位 Cargo	續任期限 Prazo da renovação
Fernanda Lourdes de Carvalho Fernanda Lourdes de Carvalho	行政處處長 Chefe da Divisão Administrativa	2000.08.06 至 2001.08.05 2000.08.06 a 2001.08.05
羅誠智 Lo Seng Chi	運輸管理處處長 Chefe da Divisão de Gestão de Tráfego	2000.08.06 至 2001.08.05 2000.08.06 a 2001.08.05
Shin Chung Low Kam Hong Shin Chung Low Kam Hong	水力暨環境衛生處處長 Chefe da Divisão de Hidráulica e Saneamento	2000.08.06 至 2001.08.05 2000.08.06 a 2001.08.05
張潤民 Cheong Ion Man	整治、訊號暨監管組組長 Chefe do Sector de Ordenamento, Sinalização e Controlo	2000.08.06 至 2001.08.05 2000.08.06 a 2001.08.05
Maria Goretti Chan Maria Goretti Chan	技術輔助處文書處理暨檔案科科長 Chefe da Secção de Expediente e Arquivo da Divisão de Apoio Técnico	2000.08.06 至 2001.08.05 2000.08.06 a 2001.08.05
布萬威 Manuel Conceição Botelho	基礎建設廳文書處理暨檔案科科長 Chefe da Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Infra-estruturas	2000.08.06 至 2001.08.05 2000.08.06 a 2001.08.05
Odete Castro Correia Niza Jacinto Odete Castro Correia Niza Jacinto	城市建設廳文書處理暨檔案科科長 Chefe da Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Urbanização	2000.08.06 至 2001.08.05 2000.08.06 a 2001.08.05

二零零零年七月十二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 12 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## 港務局

### 批示摘錄

按照二零零零年六月八日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款規定，應曉笛及林家輝在本局擔任第一職階二等海上交通控制員職務的編制外合同，自二零零零年七月十二日起續期一年，職級和職階維持不變。

按照二零零零年六月十三日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款規定，林兆廣在本局擔任職務的編制外合同，自二零零零年七月十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305。

二零零零年七月十二日於港務局

局長 黃穗文

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 2000:

Ieng Io Tek e Lam Ka Fai — renovados os contratos além do quadro como controladores de tráfego marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, nesta Capitania, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2000.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Junho de 2000:

Lam Sio Kong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nesta Capitania, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 26.º n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2000.

Capitania dos Portos, aos 12 de Julho de 2000. — A Directora, *Wong Soi Man*.

**郵電局****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年六月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李惠嫻在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零零年九月二十三日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零零年六月二十八日於郵電局

局長 羅庇士

**地球物理暨氣象局****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年五月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條並經配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人，第二職階二等文員 Daniel Eduardo Marçal Anok，獲確定委任為本局人員編制內行政人員職程第一職階一等文員。

二零零零年七月十二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

**環境委員會****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年四月十七日作出的批示：

馮文安——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並按十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Junho de 2000:

Lei Vai Han — renovado o contrato além do quadro como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 28 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Maio de 2000:

Daniel Eduardo Marçal Anok, segundo-oficial, 2.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2000, II Série, de 26 de Abril — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.<sup>o</sup> escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 12 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

**CONSELHO DO AMBIENTE****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 2000:

Fong Man On — contratado além do quadro como técnico superior de informática principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 540, neste Con-

員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用，由二零零零年七月三日起擔任本會第一職階首席高級資訊技術員，薪俸點為540。

根據運輸工務司司長於二零零零年六月二十六日作出的批示：

Ana Catarina de Figueiredo Antunes Félix Pontes、陳家淇及 Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguens，分別為本會第一職階二等高級技術員、第一職階首席技術輔導員及第三職階顧問高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，首兩位其編制外合約獲續期一年，最後一位獲續期三個月，分別由二零零零年八月十六日、九月一日及九日起生效。

二零零零年七月十二日於環境委員會

執行委員會主席 吳北明

selho, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Junho de 2000:

Ana Catarina de Figueiredo Antunes Félix Pontes, técnica superior de 2.ª classe, Chan Ka Kei, adjunto-técnico principal, e Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguens, técnica superior assessora, 1.º, 1.º e 3.º escalão, contratados além do quadro, deste Conselho — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, para os dois primeiros, e três meses para a última, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto, 1 e 9 de Setembro de 2000, respectivamente.

Conselho do Ambiente, aos 12 de Julho de 2000. — O Presidente da Comissão Executiva, Ng Pak Meng.